

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Revisão

Lei nº 108, de 17 de Novembro de 1.952.

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Capítulo - 1 - Da Receita Geral

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 1.953, é orçada em Cr. \$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação: -

Códigos Local	Códigos Gerais	Titulos	Parcial	Receita Orçada	Receita Total	Receita Efetiva	Mutua Receita
- 0	0	Receita em Projeção					
- 0	0-11	1 Imposto Territorial					
- 0	0	Imp. Territorial Urbano					
- 1	0-11	1 Da Sede		65.000,00		65.000,00	
- 0	0-12	1 Imposto Predial					
- 0	0	Imp. Predial Urbano					
- 1	0-12	1 Da Sede	150.000,00				
- 2	0-12	1 Do Distrito de Laras	2.700,00				
- 3	0-12	1 Do Dist. de Maristela	140.000,00	166.700,00		166.700,00	
- 0	0	Imposto sobre Industrias					
- 0	0	e Profissões					
- 0-0	0	Imp. de Industria e					
		Profissões					
- 0-1	0-17	3 Da Sede	297.000,00				
- 0-2	0-17	3 Do Distrito de Laras	6.000,00				
- 0-3	0-17	3 Do Dist. de Maristela	30.000,00	333.000,00		333.000,00	
- 1-0	0	Imposto de Licença					
- 2-0	0	Imposto de Licença					
- 2-1	0-18	3 Da Sede	60.000,00				
- 2-2	0-18	3 Do Distrito de Laras	2.500,00				
- 2-3	0-18	3 Do Dist. de Maristela	7.000,00	69.500,00		69.500,00	
- 3-0	0	Imposto sobre Jogos e					
		Diversões					
- 4-0	0	Imposto sobre Jogos e					
		Diversões					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Códigos			Títulos	Receita		Receita Efetiva	Mut. Patrim.
Local	Ger.			Parcial	Soma	Total	
1-4-1	0-27	3	Da Sede	4.200,00			
1-4-2	0-27	3	Do Distrito de Laras	200,00			
1-4-3	0-27	3	Do Dist. de Maristela	500,00	4.900,00	4.900,00	
1-7-0	0		B - Taxas				
1-8-0	1-11	2	Taxas Rodoviarias				
1-9-0	1		Taxa de Conservação de				
2-0-0	1		Estradas de Rodagem				
2-0-1	1-11	2	Da Sede	130.000,00			
2-0-2	1-11	2	Do Distrito de Laras	40.000,00			
2-0-3	1-11	2	Do Dist. de Maristela	36.000,00	206.000,00	206.000,00	
2-6-0	1		Taxa de Expediente				
2-7-0	1		Taxa de Expediente				
2-7-1	1-21	4	Da Sede	10.000,00			
2-7-2	1-21	4	Do Distrito de Laras	500,00			
2-7-3	1-21	4	Do Dist. de Maristela	1.000,00	11.500,00	11.500,00	
2-8-0	1		Taxa de Fiscalização e				
			Serviços				
Diversas							
2-9-0	1		Taxa de Afiação de Pesos				
2-9-1	1		e Medidas				
2-1-1	1-23	4	Da Sede	1.100,00			
2-1-2	1-23	4	Do Distrito de Laras	100,00			
2-1-3	1-23	4	Do Dist. de Maristela	200,00	1.400,00	1.400,00	
2-3-0	1-24	1	Taxa de Limpeza Pública				
2-4-0	1		Taxa de Remoção de Lixo				
2-5-0	1		Domestica				
2-5-1	1-24	1	Da Sede	15.000,00			
2-5-2	1-24	1	Do Distrito de Laras	200,00			
2-5-3	1-24	1	Do Dist. de Maristela	1.400,00	16.600,00	16.600,00	
Total da Receita Tributaria Cr. \$						874.600,00	
2-9-0	2		B - Receita Patrimonial				
2-3-0	2-02	0	Renda de Capitais				
2-3-0	2		Juros de Depósitos				
2-4-1	2-02	0	Da Sede	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Total da Receita Patrimonial Cr. \$						5.000,00	
2-6-0	3		C - Receita Industrial				
2-3-0	3		Serviços Urbanos				
2-4-0	3		I - Taxa de Consumo de Água				
2-4-1	3-03	0	Da Sede	130.000,00			
2-5-0	3		II - Taxa de Ligação de Água				
2-5-1	3-03	0	Da Sede	3.000,00	133.000,00	133.000,00	
2-6-0	3		III - Taxa de Esgotos				
2-6-1	3-03	0	Da Sede	60.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Assinatura

Códigos		Títulos	Parcial	Receita		Receita Efetiva	Obrigações
Local	Global			Domina	Total		
6-7-0	3	1 Taxa de Ligação de Registos					
6-7-0	3-03	0 Da Sede	3.000,00	63.000,00		63.000,00	
6-7-0	3-03	0 Total da Receita Industrial			196.000,00		
7-8-0	4	10- Receitas Diversas					
7-9-0	4-11	0 Receitas de Mercados, Feiras					
8-0-0	4	e Matadouros					
8-2-1	4-11	0 Da Sede	43.000,00				
8-2-2	4-11	0 Do Distrito de Laran	1.000,00				
8-2-3	4-11	0 Do Dist. de Maristela	2.500,00	46.500,00		46.500,00	
8-3-0	4	Recita de Cemiterios					
8-4-0	4	Recita do Cemiterio					
8-4-1	4-12	0 Da Sede	15.000,00				
8-4-2	4-12	0 Do Distrito de Laran	700,00				
8-4-3	4-12	0 Do Dist. de Maristela	1.000,00	16.700,00		16.700,00	
8-5-0	4	Recita de Combustiveis					
8-5-0	4	e Lubrificantes					
8-5-0	4	Quota atribuida ao					
		Municipio de acordo com					
		a art. 15, n.º 2 e 3 da					
		Const. Federal da Lei 302,					
		13-7-946					
8-5-0	4-12	0 Da Sede	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
8-7-0	4	Quota do Imposto de					
		Rendas e Proventos					
8-7-0	4	Quota Prevista no art. 15					
		e 24º da Const. Federal e					
		atribuida ao Municipio					
		de Conf. com a Lei Federal					
8-7-0	4-13	0 Da Sede	280.000,00	280.000,00		280.000,00	
8-8-0	4	Quota Sobre Excessos de					
		Arrecadação Estadual					
8-8-0	4	Quota Prevista no art. 20					
		da Const. Federal					
8-8-0	4-14	0 Da Sede	85.000,00	85.000,00		85.000,00	
		Total das Receitas diversas			432.200,00		
9-0-0		2º Receita Extraordinaria					
9-3-0	6	1º Cobrança da Divida ativa	15.000,00	25.000,00			25.000,00
9-3-1	6-12	0 Da Sede					
0-0-0	6	0 Multas					
0-0-0	6-21	0 Da Sede	3.000,00				
0-0-0	6-21	0 Do Distrito de Laran	200,00				
0-0-0	6-21	0 Do Dist. de Maristela	500,00	37.000,00		37.000,00	
0-0-0	6	0 Excessos					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Códigos			Títulos	Parcial	Receita		Receita Efetiva	Anulada
Total	Geral				Soma	Total		
1-0-2-1	6-23	0	Da Sede	6.000,00				
1-0-2-2	6-23	0	Do Distrito de Laran	500,00				
1-0-2-3	6-23	0	Do Dist. de Maristela	1.000,00	7.500,00		7.500,00	
			Total da Receita					
			Extraordinaria Cr.º			36.200,00		
			Total Geral da Receita Cr.º			155.000,00	152.500,00	25.000,00

Capítulo - II -

Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 1.953, é fixada em Cr.º 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Códigos			Títulos	Total da Despesa Verba	Total da Despesa Para	Despesa Efetiva	Anulada
Total	Geral						
1-0-0			3º - Administração Municipal				
1-1-0			Poder Legislativo				
1-1-1	8		Secretaria da Câmara Municipal				
1-1-1	8-00	1	Pessoal Variável	7.200,00		7.200,00	
1-1-1	8-00	3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
1-2-0			Poder Executivo				
1-2-1	0-02	0	Subsídio e Representação	36.000,00		36.000,00	
1-2-1	0-02	4	Despesas Diversas	8.000,00		8.000,00	
1-3-0			Prefeitura				
1-3-1			Distrito da Sede				
1-3-1	8-07	0	Pessoal Fixo	25.200,00		25.200,00	
1-3-1	8-09	0	Pessoal Fixo	69.600,00		69.600,00	
1-3-1	8-09	3	Material de Consumo	17.000,00		17.000,00	
1-3-1	8-09	4	Despesas Diversas	31.600,00		31.600,00	
1-3-1	8-13	0	Pessoal Fixo	40.800,00		40.800,00	
1-3-2			Distrito de Laran				
1-3-2	8-13	0	Pessoal Fixo	10.200,00		10.200,00	
1-3-3	8-13	0	Distrito de Maristela				
1-3-3	8-13	0	Pessoal Fixo	10.200,00	258.800,00	10.200,00	
1-4-0			3º - Serviços Públicos Municipais				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Med: 1604

Códigos		Títulos	Total da Verba	Despesa Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Anulação Patrimônio
Local	Grav					
2-1-0		Matadouro				
2-1-1		Distrito da Sede				
2-1-1	8-89	Pessoal Fixo	12.000,00		12.000,00	
2-1-1	8-89	Pessoal Variavel	24.000,00		24.000,00	
2-1-1	8-89	Material de Consumo	6.000,00		6.000,00	
2-3-0		Cemiterio				
2-3-1		Distrito da Sede				
2-3-1	8-89	Pessoal Fixo	12.000,00		12.000,00	
2-3-1	8-89	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
2-3-3		Distrito de Maristela				
2-3-3	8-89	Material Permanente	15.000,00			15.000,00
2-4-0		Limpesa Publica				
2-4-1		Distrito da Sede				
2-4-1	8-85	Pessoal Variavel	48.000,00		48.000,00	
2-4-1	8-85	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
2-4-3		Distrito de Maristela				
2-4-3	8-85	Pessoal Variavel	24.000,00		24.000,00	
2-5-0		Servicos Industriais				
2-5-0		Servicos Urbanos				
2-5-1		Distrito da Sede				
2-5-1	8-63	a) Agua - Pessoal Fixo	82.800,00		82.800,00	
2-5-1	8-63	Pessoal Variavel	1.000,00		1.000,00	
2-5-1	8-63	Material Permanente	40.000,00			40.000,00
2-5-1	8-63	Material de Consumo	7.000,00		7.000,00	
2-5-1	8-63	Despesas Diversas	24.000,00		24.000,00	
2-5-1	8-63	b) Engates - Pessoal Fixo	12.000,00		12.000,00	
2-5-1	8-63	Pessoal Variavel	1.000,00		1.000,00	
2-6-0		Jardins Publicos				
2-6-1		Distrito da Sede				
2-6-1	8-81	Pessoal Fixo	12.000,00		12.000,00	
2-6-1	8-81	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
2-7-0		Iluminacao Publica				
2-7-1		Distrito da Sede				
2-7-1	8-88	Despesas Diversas	33.000,00		33.000,00	
2-8-0		Servicos Diversos				
2-8-1		Distrito da Sede				
2-8-1	8-89	Pessoal Variavel	1.560,00		1.560,00	
2-8-2		Distrito de Laran				
2-8-2	8-89	Servico de Balne				
2-8-2	8-89	Pessoal Variavel	1.000,00	376.760,00	1.000,00	
2-9-0		3 3º - Obras e Melhoramentos Publicos				
2-10-0		Conservacao de				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Códigos			Titulos	Total da Verba	Despesa Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Amortação Patrimônio
Int	Gen						
3-1-1			Distrito da Sede				
3-1-1	8-89	1	Pessoal Variavel	5.000,00		5.000,00	
3-1-1	8-89	3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
3-2-0			Conservação de Rodoarias				
3-2-1			Distrito da Sede				
3-2-1	8-82	1	Pessoal Variavel	150.000,00		150.000,00	
3-2-1	8-82	2	Material Permanente	100.000,00			100.000,00
3-2-1	8-82	3	Material de Consumo	40.000,00		40.000,00	
3-2-2			Distrito de Laras				
3-2-2	8-82	1	Pessoal Variavel	5.000,00		5.000,00	
3-2-2	8-82	3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
3-3-0			Reparações Diversas				
3-3-1			Distrito da Sede				
3-3-1	8-89	1	Pessoal Variavel	10.000,00		10.000,00	
3-3-1	8-89	3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
3-5-0			Construções de Logra -				
			Distrito da Sede				
			Despesas Diversas	20.000,00	350.000,00	20.000,00	
4-0-0			3-4-0 - Serviços Públicos de Interesse				
4-1-0			Comum com o Estado				
4-2-0			Higiene				
4-2-1			Distrito da Sede				
4-2-1	8-48	3	Material de Consumo	500,00		500,00	
4-2-1	8-48	4	Despesas Diversas	22.200,00		22.200,00	
4-2-2			Distrito de Laras				
4-2-2			Material Permanente	10.000,00			10.000,00
4-3-0			Escolas Municipais				
			Ensino Primario				
4-3-1	8-33	0	Pessoal Fixo	52.800,00		52.800,00	
4-3-1	8-33	2	Material Permanente	36.000,00			36.000,00
4-3-1	8-33	3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
4-3-1	8-36	4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
4-3-1	8-38	4	Despesas Diversas	59.800,00		59.800,00	
4-4-0			Segurança Publica				
4-4-2			Distrito da Sede				
4-4-2	8-24	4	Despesas Diversas	600,00		600,00	
4-4-3	8-24	4	Distrito de Manistela				
4-4-3	8-24	4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
4-5-0			Orgãos Culturais				
			Biblioteca Municipal				
			Distrito da Sede				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Lei Municipal

Códigos		Títulos	Total da Verba	Despesa Total do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutação Patrimonial
Local	Geral					
45-1	8-34	0	Pessoal Fixo	13.200,00		
1-5-1	8-34	2	Material Permanente	3.000,00		3.000,00
1-5-1	8-34	3	Material de Consumo	800,00		800,00
4-6-0			Fomento			
4-8-0			Fomento Animal			
4-8-1	8-52	4	Despesas Diversas	4800,00	213.700,00	4800,00
		§ 5º	Dividas			
			Divida Consolidada			
5-0-1	8-73	4	Despesas Diversas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		§ 6º	auxilios e Subvenções			
			Assistencia Publica			
5-1-1	8-48	4	Despesas Diversas	8.000,00		8.000,00
5-2-0			Assistencia Social			
5-2-1	8-29	4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00
4-0			auxilios Diversos			
4-1	8-98	4	Despesas Diversas	7.200,00	35.200,00	7.200,00
		§ 7º	Previdencia e Pensões			
			Pessoal Inativo			
6-1	8-90	0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00
			Contribuição para Previdencia			
6-1	8-91	4	Despesas Diversas	9.000,00		9.000,00
			Encargos Transitórios			
6-1	8-93	0	Despesas Diversas	10.800,00		10.800,00
4-0			Pensões Diversas			
4-1	8-95	4	Despesas Diversas	23.400,00	64.800,00	23.400,00
		§ 8º	Despesas Judiciais			
			Executivos Fiscais			
7-1-1	8-13	4	Despesas Diversas	4.000,00	4.000,00	4.000,00
		§ 9º	Despesas Diversas			
			Indenizações e Restituições			
7-1-1	8-92	4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00
			Seguros e Acidentes			
7-2-1	8-94	0	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00
			Eventuais			
7-3-1	8-99	4	Despesas Diversas	4.000,00		4.000,00
7-3-1	8-99	4	Despesas Diversas	36.740,00	46.740,00	36.740,00
			Total Geral da Despesa	1550.000,00	446.000,00	404.000,00

Artigo 3º - Dependendo da autorização Legislativa qual o elemento pelas verbas e subvenções, contribuições e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

3 Unico: — A autorização Legislativa a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigências constantes do Decreto-Lei que regulamenta a cooperação financeira do Município, com as entidades que prestam assistência social ou cultural.

Artigo 4.º — Esta Lei entrará em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1.953, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal Paulista, 17 de Novembro de 1.952.

a) João Salto
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura
e afixada por Edital no lugar de costume.
Laranjal Paulista, 17 de Novembro de 1.952.
Wandy Rodriguez Alves
Secretário da Prefeitura.